

**PORTARIA Nº 05/2022.
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela concessão de férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de férias, determinada pela Portaria 1486/2021, conforme requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, referente ao período de férias concedido ao servidor público **Julio de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG. 8.309.061-8/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**, com retorno ao trabalho no dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de janeiro de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças